Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) (CNPJ:32.186.187/0001-56)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes

Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ:32.186.187/0001-56)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações Financeiras

Demonstração das Posições Financeiras 4
Demonstração dos Resultados dos Exercícios 5
Demonstração dos Resultados Abrangentes 6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto 8
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 9

Pitmen Auditores Independentes Ltda.
Rua da Assembleia, n°35, 3° andar – Centro
Rio de Janeiro, RJ, Brasil – CEP: 20.011-001
Tel: +55 (21)3180-6978

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos quotistas e ao Administrador do
Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores que emitiram parecer de auditoria sem ressalva datado de 31 de maio de 2025.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A PITMEN Auditores Independentes Ltda. é membro da Integra International, uma rede global de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.

Investimento em Companhia de capital fechado

O Fundo é detentor de investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$280.540mil que correspondem a 96,06% do seu patrimônio líquido. Devido à representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e o grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para valorização ou *impairment* do investimento consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Para investimentos em empresas de capital fechado, que são avaliados a valor justo, envolvemos nossos especialistas na revisão da precificação desses ativos considerando a discussão dos critérios utilizados na preparação da metodologia e a razoabilidade das projeções de fluxo de caixa utilizadas assim como a conferência dos cálculos matemáticos efetuados. Adicionalmente obtivemos as demonstrações financeiras da Companhia investida que foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer de auditoria sem ressalva. Também avaliamos a adequação das divulgações sobre esse assunto incluído nas notas explicativas às demonstrações financeiras, vide nota explicativa nº 5. Baseado nos procedimentos de auditoria acima resumidos não identificamos distorções significativas no saldo do ativo do Fundo, de forma que os valores e informações divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentados com razoabilidade.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando divulgando quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro planejamos executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo
- Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração do Fundo da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas;
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório, todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria inclusive as eventuais deficiências importantes nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2026.

PITMEN Auditores Independentes Ltda.
CRC-RJ 009.749/O-0

André Cruz Silva Pimenta
Contador CRC RJ 107.763/O

A PITMEN Auditores Independentes Ltda é membro da Integra International, uma rede global de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.

Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ:32.186.187/0001-56)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstração das Posições Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto as quantidades)

	Notas	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor	% s/PL do fundo
Ativo circulante			**4.161**	**1,42%**		**4.519**	**0,90%**
Caixa e equivalente de caixa			**4.161**	**1,42%**		**4.519**	**0,90%**
Cotas de fundos de investimentos			**4.161**	**1,42%**		**4.519**	**0,90%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	1.404,3733	4.161	1,42%	1.787,3968	4.519	0,90%
Ativo não circulante			**287.948**	**98,60%**		**494.948**	**99,10%**
Ações de Companhia de capital fechado			**287.948**	**98,60%**		**494.948**	**99,10%**
Millet Participações S.A.	5	194.503.857,00	280.540	96,06%	192.264.941,00	492.709	98,65%
Adiant. para futuro aumento de capital	5		7.408	2,54%		2.239	0,45%
Total do ativo			**292.109**	**100,02%**		**499.467**	**100,01%**
Passivo circulante			**68**	**0,02%**		**34**	**0,01%**
Outras obrigações			**68**	**0,02%**		**34**	**0,01%**
Taxa de administração	9		22	0,01%		21	0,00%
Auditoria e custódia			46	0,02%		13	0,00%
Patrimônio líquido		199.168,3649	**292.041**	**100,00%**	199.168,3649	**499.433**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**292.109**	**100,02%**		**499.467**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ:32.186.187/0001-56)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados dos Exercícios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Ações de companhias investidas		**(193.853)**	**56.924**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	(214.408)	56.924
Dividendos e juros de capital próprio	5	20.555	-
Resultado com outros ativos financeiros		**1.275**	**602**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	1.275	602
Demais despesas/receitas		**(409)**	**(367)**
Taxa de administração	9 | 11	(213)	(226)
Consultoria e assessoria	11	(27)	(27)
Honorários Advocatícios	11	-	(8)
Auditoria e custódia	11	(123)	(73)
Taxa de fiscalização CVM	11	(40)	(30)
Outras despesas	11	(6)	(3)
Resultado do exercício		**(192.987)**	**57.159**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ:32.186.187/0001-56)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado dos exercícios	**(192.987)**	**57.159**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(192.987)**	**57.159**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ:32.186.187/0001-56)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto as quantidades de cotas)

	Nota	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**199.168,3649**	**199.168**	**-**	**243.106**	**442.274**
Amortização de cotas	14	-	-	-	-	**-**
Resultado do exercício		-	-	-	57.159	**57.159**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12	**199.168,3649**	**199.168**	**-**	**300.265**	**499.433**
Amortização de cotas	14	-	-	(14.405)	-	**(14.405)**
Resultado do exercício		-	-	-	(192.987)	**(192.987)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	12	**199.168,3649**	**199.168**	**(14.405)**	**107.278**	**292.041**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ:32.186.187/0001-56)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ:23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	1.275	602
Pagamento de taxa de administração		(212)	(220)
Pagamento de consultoria e assessoria		(27)	(27)
Pagamento de advogados		-	(8)
Pagamento de auditoria e custódia		(90)	(76)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)	(30)
Pagamento diversos		(6)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**900**	**237**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos	5	20.555	-
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	5	(7.408)	(2.239)
Caixa líquido das atividades de investimento		**13.147**	**(2.239)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	14	(14.405)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(14.405)**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(358)**	**(2.002)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	4.519	6.521
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	4.161	4.519

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** ("Classe"), iniciou suas atividades em 20 de maio de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta da administradora e deliberação da assembleia geral de cotistas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe"). A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo de emissão de sociedades alvo, renda ou ambos. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus prestadores de serviços essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos cotistas.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º ("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.
(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;
(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;
(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaboradas a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

Embora, na data-base das demonstrações financeiras, a carteira da Classe esteja substancialmente concentrada em uma única investida, a Administração entende que tal circunstância não descaracteriza a Classe como entidade de investimento. Essa concentração decorre de condições específicas de mercado e do estágio atual do ciclo de investimento e desinvestimento da Classe, não refletindo uma alteração em sua estratégia de investimento, que permanece voltada à alocação de recursos em participações societárias com o objetivo de valorização de capital nos médio e longo prazos. A Classe possui histórico de múltiplos investimentos e mantém estrutura de gestão

profissional independente, com tomada de decisão discricionária pelo gestor, bem como compromisso com os cotistas de geração de retorno por meio de apreciação de capital, atendendo, portanto, às características definidas na regulamentação aplicável para classificação como entidade de investimento.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A Administração avalia periodicamente o atendimento aos critérios de entidade de investimento e conclui que estes permanecem válidos na data-base.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 3 de junho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

2.2. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

2.3. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

3.4. Participações em companhias fechado – Ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

3.5. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

3.6. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa da Classe estão assim representados:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Disponibilidades	**-**	**-**	**-**	**-**
Banco BRL DTVM S.A. [b]	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos [a]	**1.404,3733**	**4.161**	**1.787,3968**	**4.519**
FIF RF BRL REF DI LP [b]	1.027,7316	3.563	1.238,0050	3.755
FIF RF BRL Soberano REF DI LP [b]	376,6418	598	549,3918	764
Total		**4.161**		**4.519**

(a) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.
(b) Parte relacionada da Classe conforme apresentado na nota explicativa nº 10.

4.1. Descrição - Cotas de fundos de investimentos

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF BRL REF DI LP") foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco porcento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	30/04/2025	18/07/2025	Sem modificação

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF Soberano REF DI LP") iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	30/04/2025	18/07/2025	Sem modificação

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado:

Resultado com outros ativos financeiros	2025	2024
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	1.275	602

5. Participação em companhias investidas de capital fechado

A Classe possui investimento em companhia de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Millet Participações S.A.	194.503.857,00	280.540	192.264.941,00	492.709

Movimentações com companhia investida de capital fechado:

Millet Participações S.A.	Quantidade de Ações	% de participação	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**148.404.204,00**	**100,00%**	**391.924**
Aporte de capital [(a)]	43.860.737,00	-	43.861
Ajuste a valor justo	-	-	56.924
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**192.264.941,00**	**100,00%**	**492.709**
Aporte de capital [(b)]	2.238.916,00	-	2.239
Ajuste a valor justo	-	-	(214.408)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**194.503.857,00**	**100,00%**	**280.540**

5.1. Descrição - Companhia investida de capital aberto

A **Millet Participações S.A.** (“Companhia” ou “Millet”), tem sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, 2179 – 3º. Andar, Jardim Paulistano. A Companhia é uma sociedade anônima, que se rege pelas leis e uso do comércio, por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem por objeto a aquisição de participação societária em sociedades operacionais não financeiras, na qualidade de sócia ou acionista (holding). A Millet tem como principal ativo o investimento na Alibra Ingredientes S.A, participação de 85% do capital acionário da investida.

A Millet tem como principal ativo a participação de 85,00% na **Alibra Ingredientes S.A.** (“Alibra”).

A Alibra está localizada na cidade de Campinas no Estado de São Paulo e possui uma filial na cidade e município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná. As atividades da Companhia compreendem a exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de substâncias para conservar e estabilizar produtos alimentícios em geral, misturas alimentícias para preparo de sopas, molhos, temperos e condimento, pratos culinários, recheios e salgados em geral, produtos de panificação e confeitaria, preparação à base de frutas e/ou cereais utilizados para a elaboração de recheios iogurtes, sobremesas e sorvetes em geral, misturas alimentícias para a fabricação de doces e sobremesas em geral.

a) Capital Social da Investida

A seguir, apresentamos as principais informações do capital social da companhia:

Participação direta na Millet:

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	194.504	192.265
Ações subscritas	194.503.857,00	192.264.941,00
Quantidade de ações subscritas para a Classe	194.503.857,00	192.264.941,00
Participação da Classe	100,00%	100,00%

Participação indireta na Alibra:

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	216.000	97.500
Ações subscritas	60.000.000,00	60.000.000,00
Quantidade de ações subscritas para a Millet	51.000.000,00	51.000.000,00
Participação da Millet	85,00%	85,00%

b) Alterações estatutárias

(a) Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de setembro de 2024, foram aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a destinação do lucro líquido, a ser oportunamente distribuído. Na mesma data, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R$ 43.861 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e trinta e sete reais), mediante a emissão de 43.860.737,00 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, decorrente da capitalização de AFACs, elevando o capital social de R$ 148.404 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e quatro reais) para R$ 192.265 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais), com a consequente alteração do Estatuto Social.

(b) Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2025, foram aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a reeleição da Diretora Presidente. Na mesma data, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R$ 2.239 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 2.238.916,00 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, decorrente da capitalização de AFACs, elevando o capital social de R$ 192.265 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais) para R$ 194.504 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), com a consequente alteração do Estatuto Social.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

A Classe possui investimento em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
AFAC	7.407.524,87	7.408	2.238.916,00	2.239

d) Dividendos e juros de capital próprio

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Bazille realizou pagamentos de dividendos, dos quais a Classe recebeu os valores demonstrados abaixo:

Descrição	2025	2024
Dividendos e juros de capital próprio	20.555	-

e) Demonstrações Financeiras

Millet:

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Millet, foram auditadas pela PITMEN Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório de auditoria em 3 de junho de 2026, sem modificações. A seguir, apresentamos as principais informações contábeis da investida:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	294.622	272.050
Passivo	12.157	23.956
Patrimonio líquido	282.465	248.094
Resultado do exercício	26.963	31547

Alibra:

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Alibra, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiram o relatório de auditoria em 4 de março de 2026, sem modificações. A seguir, apresentamos as principais informações contábeis da investida:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	385.700	318.411
Passivo	116.530	92.862
Patrimonio líquido	266.170	225.549
Resultado do exercício	53.274	49.981

f) Ajuste a valor justo

O laudo de avaliação foi elaborado pela Lincoln International, empresa independente especializada, com a finalidade de mensurar o valor justo dos investimentos da Classe na data-base. O laudo foi preparado com base em metodologias de valuation reconhecidas, tais como fluxo de caixa descontado e análise de múltiplos de mercado, considerando projeções de desempenho, cenário macroeconômico e demais premissas relevantes disponíveis à época da avaliação.

O fluxo de caixa descontado foi elaborado com base em projeções operacionais para um horizonte de 5 anos (2026 a 2030), considerando as principais premissas aplicadas a seguir:

Premissas	2025	2024
Dívida/Equity (D/E)	61,80%	49,62%
Beta Desalavancado	0,640	0,720
Taxa Livre de Risco (Rf)	3,41%	2,69%
Prêmio de Risco de Mercado (Rm)	4,18%	4,00%
Prêmio de Tamanho (Rs)	3,05%	3,05%
Beta Alavancado (β)	0,901	0,956
Risco País (Rp)	3,24%	3,34%
Diferencial de Inflação	1,07%	1,52%
Custo de Capital Próprio - Nominal	14,69%	14,62%
Custo de Capital de Terceiros	16,51%	14,69%
Alíquota de Imposto	34,00%	34,00%
WACC Nominal	**13,36%**	**13,13%**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe registrou um resultado com valor justo das ações de companhias investidas de desvalorização de R$ 214.408 (valorização de R$ 56.924 em 2024). A Administração entende que os preços cotados em mercado ativo refletem adequadamente o valor justo dos instrumentos financeiros, não sendo necessários ajustes adicionais por fatores de liquidez ou restrições de negociação.

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal que, ocasionalmente intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. Medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas,

econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho, (ii) solvência, e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo

Risco de liquidez dos ativos da Classe: as aplicações da Classe em valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender tais valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de diluição: a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira: a carteira da Classe poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora;

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas: a legislação aplicável à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe;

Risco de não realização de investimento: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes;

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Serviços de gestão, controladoria, custódia, escrituração, tesouraria e outros

Administração:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Bravos Gestão de Recursos Ltda.
Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos.
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

9. Remuneração da administração

9.1. Taxa de administração

Pela administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de Cotas da Classe, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano do Patrimônio Líquido da Classe ("Taxa de Administração"), limitado ao valor de R$ 16 (dezesseis mil reais) ao mês, observado o valor mínimo mensal de R$ 12 (doze mil reais), sendo tais valores fixos reajustados pelo IPCA desde a data da primeira integralização de cotas. A Taxa de Administração será apropriada diariamente na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere.

Segue abaixo, os montantes de taxa de administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	**Passivo**		**Resultado**	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**2025**	**2024**
Taxa de administração	22	21	213	296

9.2. Taxa de custódia

A taxa de custódia já incluída na Taxa de Administração acima corresponderá no máximo, R$ 1 (mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do Patrimônio Líquido, o que for maior.

9.3. Demais taxas

Conforme o regulamento vigente da Classe, não há cobrança de taxas de gestão, performance, ingresso ou saída.

10. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela Bravos Gestão de Recursos Ltda, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Conforme divulgado na nota explicativa nº4, a Classe mantém conta corrente com a instituição financeira BRL Trust DTVM S.A, e também possui aplicações financeiras no Fundos de Investimento em Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo e no Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo, os quais são administrados pela BRL Trust DTVM S.A.

11. Encargos debitados a Classe

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício são os seguintes:

Descrição	2025		2024	
	Valor	%PL médio	Valor	%PL médio
Taxa de administração	213	0,05%	226	0,06%
Consultoria e assessoria	27	0,01%	27	0,01%
Honorários Advocatícios	-	0,00%	8	0,00%
Auditoria e custódia	123	0,03%	73	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01%	30	0,01%
Outras despesas	6	0,00%	3	0,00%
Total	**409**	**0,10%**	**367**	**0,10%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
462.601	385.907

12. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de cotas emitidas	199.168,3649	199.168,3649
Patrimônio líquido	292.041	499.433

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Rentabilidade da Classe % [(a)]	(41,53)%	12,92%
Rentabilidade teórica % [(b)]	(38,64)%	12,92%
Valor da cota	R$ 1.466,3023	R$ 2.507,5904

Outro indicador de rentabilidade	2025	2024
Resultado do exercício	(192.987)	57.159
Patrimônio líquido médio (R$ mil)	462.601	385.907
Resultado do exercício / PL médio [(c)]	(41,72)%	14,81%

(a) A rentabilidade apresentada reflete a variação do valor da cota no período. Devido às características específicas da Classe, incluindo alterações relevantes na base de cotas e no patrimônio líquido ao longo do exercício, essa variação não reflete necessariamente a geração de resultado econômico no período.
(b) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.
(c) A rentabilidade apresentada foi apurada com base na relação entre o resultado do exercício e o patrimônio líquido médio, indicador que reflete de forma mais adequada o desempenho econômico da Classe ao longo do exercício.
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, integralização, resgates e amortização de cotas

14.1. Emissão

A Classe promoveu a emissão e oferta inicial de até 200.000,0000 (duzentas mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 200.000 (duzentos milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

a) Formas de integralização

(i) mediante a entrega de valores mobiliários de emissão das sociedades alvo;
(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED;
(iii) mediante contribuição de ativos nos termos do Artigo 20, Parágrafo 5º, da Instrução da CVM nº 578/16;
(iv) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação das sociedades alvo, quando a Classe aplicar seus recursos em Sociedades Alvo que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira;

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas, definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve integralizações de cotas.

14.2. Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

14.3. Amortização de cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições no anexo do regulamento, do Apêndice (conforme aplicável) e do suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

- Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas da Classe.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em ativos alvo e/ou outros ativos, conforme previsto no regulamento. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

- Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Especial de cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração ou o resgate de cotas em ativos alvo.

Segue abaixo, os montantes de amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Amortização de cotas	14.405	-

15. Tributação

15.1. Cotistas

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

15.2. Classe

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

15.3. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

16. Divulgação de informações

Os Prestadores de serviços essenciais disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável, incluindo:

(i) quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM 175;
(ii) semestralmente (com base no exercício social da Classe), em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
(iii) anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis da Classe e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;
(iv) no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleias de Cotistas;
(v) e em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a Ata da Assembleia de Cotistas.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações estatutárias

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 5 de fevereiro de 2025, foram aprovadas a 3ª emissão de até 50.000,000 cotas, pelo valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), com distribuição privada destinada a investidores profissionais, bem como a contratação da instituição responsável pela distribuição, ficando a Administradora autorizada a adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de maio de 2025, foram aprovadas a alteração do regulamento para permitir a prestação de garantias pelo gestor sem aprovação prévia, a modificação do prazo de aplicação de recursos de chamadas de capital, bem como a adaptação do fundo à Resolução CVM nº 175, incluindo a atualização de sua denominação, ficando o administrador e o gestor autorizados a adotar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações.

20. Eventos subsequentes

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Millet Participações S.A., realizada em 28 de maio de 2026, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio ao único acionista, correspondente à Classe, no valor bruto de R$ 7.964 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, vinte e dois reais e setenta e seis centavos), relativos ao exercício de 2025; assim, em 29 de maio de 2026, o referido montante ingressou no caixa da Classe.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Jose Walter Lucas
Diretor responsável